



ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[ant. 1801, Agosto, 17]

[Natal]

Caixa

6

Doc. N.º

530

[ant. 1801, Agosto, 17, Natal]


REQUERIMENTO de Manuel José da Costa Monteiro ao príncipe regente [D. João] pedindo confirmação de carta patente do posto de capitão-comandante da Fortaleza dos Reis Magos, passada pelos governadores interinos de Pernambuco.

Anexa: carta patente.

AHU-PERNAMBUCO

AHU_ACL_CU_018, Cx. 8, D. 530

Cape Patente de confirmacao
L.º 17 de agosto de 1801


10 REIS

Senhor



De Manoel José da Costa Monteiro,
que os Governadores Interinos da Capitania de Pernambuco
nomearam no posto de quem trata a patente junta,
e que por falecimento de Andre Mathues da Costa; e como
p.º seu oficio devio off.º necessitar de Real confirmacao



Se V.ª R. se Digne Con-
firmar e a patente junta mandando
que passe a effecto.

Exped. nos R.ºs. em
2 de Outubro de 1801.

R.º

200. 2. April 1848. 2. Sitzung des Ausschusses.

Es hat sich

Wien

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

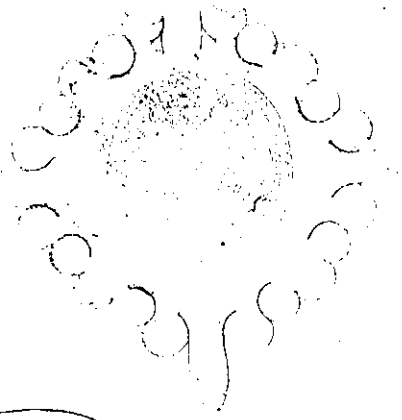
[Faint, illegible handwriting]



Governadores Interinos da Capitania Geral de Pernambuco &c.

Fazemos saber a todos que esta Carta Patente visem, que havendo respeito ao Manuel José da Costa Monteiro hacon servido a Sua Alteza Real vinte annos, quatro mezes, e vinte e dois dias por ter servido praça no Regimento de Linha desta Praça em seis de Branco de mil Sete centos, e oitenta em cujo Regimento servio de Soldado, Armerada, e Ferriel, donde passou para Adjudante das Fortificações da mesma Praça, e deste para Tenente da Fortaleza dos Santos Reis Magos da Capitania do Rio Grande do Norte, em cujo tempo sempre cumprido com muita honra e promptidão o que lhe coubera de Real Serviço tudo quanto lhe tem sido encarregado pertencente a mesma, e por ser por isso de que se dá aqui por diante a chaveria da mesma forte omissa como deve obaa confiança que formamos da sua pessoa. Houve mais por bem na conformidade do Cap. 2º do Regimento deste Governo, nomias / como por esta nomiamos / as ditas Manuel José da Costa Monteiro no Porto de Capitão Comandante da Fortaleza dos Santos Reis Magos da Capitania do Rio Grande do Norte, que saque por falecimento de André Matheos da Costa que o exercia, com o qual Porto ha via o soldo que justamente lhe toca, pago na mesma forma que oera o seu Antecessor, e guardará delles as honras, graças, franquias, liberdades, privilegios, e isenções, que em razão do dito Porto lhe pertencem; e será obrigado a requerer a Sua Alteza Real pelo Tribunal do Conselho Ultramarino a confirmação desta Patente dentro de seis annos contados da data desta, e não a apresentando dentro do referido termo, ou certidão de haver e não que esta Patente na Secretaria do dito Conselho se medará baixa do Porto na forma que se determina a Real Ordem de 28 de Mayo de 1795. Pelo que ordenamos a os Governadores Interinos da Capitania do Rio Grande do Norte postal o recrutação, honras, e estímulos, e conferido lhe apure e juramento do estêlo de que se fard acento nas Cortas desta; e as fuzas, Soldados, e mais Guarnições da dita Fortaleza seus subordinados que lhe obedecão, e cumprão as suas ordens relativas ao Real Serviço. Em firmesza do que lhe mandamos panna presente por nós assignada e selada com o selo das Armas Reaes, que se registará na Secretaria deste Governo, e Vidua da dita Capitania a onde se lhe acentará praça na forma do estêlo. Dada no Recife de Pernambuco a 01 de vinte e oito de Julho. José Fernandes Quintela o fizei / Manoel da Silva da Secretaria do Governo a fez. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitocentos // Manuel da Cunha de Vidua de Antonio Chaves Filho Secre- tario deste Governo a fez escrivão.

João Baptista de Sá / Manoel da Silva / Manoel da Cunha de Vidua de Antonio Chaves Filho Secre- tario deste Governo a fez escrivão.



Carta

Patente pela qual V. Ex. Am. e Senhorias Provenção por
bem nominar a Manoel Jose da Costa Monteiro no Posto de Capitão Comandante da Fortaleza dos Santos Reis
e Major da Capitania do Rio Grande do Norte, que vagou por falecimento de Andre Matheos
da Costa que o encarcera, pelos Respostos nela declarados.



Para V. Ex. Am. e Senhorias serem.

Reg.º de nº 119 do L.º 33 de Reg.º de Patentes
de Invenção que serve nesta Secretaria
de Pernambuco nº 23 de Julho de 1800.

Manuel de Freitas de Carvalho Coutinho de Sousa
Cumpra-se e registre-se
João

Reg.º de nº 119 do L.º 33 que serve nesta Ved.º de Reg.º
de Patentes das Invenções pagas. Cid.º do Natal de
Pernambuco nº 8 de Agosto de 1800.

Manoel de Freitas de Carvalho

Cumpra-se e registre-se Cid.º do Natal 8 de
Agosto de 1800

Barra Ferraz



Reg.º de nº 36 do L.º 13 q.º Invenção de
tabaco de Reg.º de Pernambuco Cid.º do Natal
8 de Agosto de 1800

João Baptista de Sá

Uma porção juramento neffora q.º mandado
o Sr. Manoel de Sá, G.º Gen.º de Pernambuco Cid.º
do Natal 8 de Agosto de 1800

Barra Ferraz